



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus* Montes Claros  
Coordenadoria de Extensão – CEX**

---

**Edital nº. 04/2013 – CEX-IFNMG – *Campus* Montes Claros  
Ações Inerentes às Dimensões da Extensão**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) – *Campus* Montes Claros, Professor Nelson Licínio Campos Oliveira, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria do IFNMG nº 382, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012, torna público a **RETIFICAÇÃO** 01 do Edital n.º 02/2013 – CEX-IFNMG – *Campus* Montes Claros de 27 de agosto de 2013 das Ações Inerentes às Dimensões da Extensão.

**No item 4.14, onde se lê:**

As propostas que tenham tempo de execução inferior a três meses não poderão concorrer a bolsistas.

**Leia-se:**

As propostas que tenham tempo de execução inferior a três meses não poderão concorrer a bolsistas.

**No item 5.5, onde se lê:**

As bolsas dos discentes correspondem a um valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) para os bolsistas de nível médio e de R\$ 300,00 (quatrocentos reais) para os bolsistas de nível superior durante o período de vigência da proposta aprovada;

**Leia-se:**

As bolsas dos discentes correspondem a um valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) para os bolsistas de nível médio e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para os bolsistas de nível superior durante o período de vigência da proposta aprovada;

**No item 5.7, onde se lê:**

Serão priorizadas as Propostas que tenham como objetivo fim, nas atividades de extensão, resultados que promovam a prática do ensino/trabalhado em sala com os alunos, nas áreas de Administração e empreendedorismo, Meio Ambiente, Informática, Tecnologia, Educação, Linguagem, Arte e Cultura, e Saúde e Esportes, e que contribuam para a melhora da qualidade de vida da comunidade envolvida na Proposta.

**Leia-se:**

Serão priorizadas as Propostas que tenham como objetivo fim, nas atividades de extensão, resultados que promovam a prática do ensino, trabalho e aprendizagem em sala com os alunos, nas áreas de Administração e empreendedorismo, Meio Ambiente, Informática, Tecnologia, Educação, Linguagem, Arte e Cultura, e Saúde e Esportes, e que contribuam para a melhora da qualidade de vida da comunidade envolvida na Proposta.

Nelson Licínio Campos de Oliveira  
Montes Claros, 27 de agosto de 2013.